

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zuppygf2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/03/2023 Projeto de resolução nº 381/2023 Protocolo nº 2962/2023 Processo nº 1497/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Militão Matheus Brito

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Francisco Militão Matheus Brito**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Francisco Militão Matheus Brito, nascido em Maringá/Pr, em 30 de janeiro de 1961, filho de Dinorá de Brito Matheus (in memoriam) e Guilherme Matheus, casado com a psicóloga Elisde Iakestest Matheus, o casal gerou 3 filhos, Jéssica – Vanessa e Gabriel. Graduiu-se em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Maringá/Pr em 1984. Pós-Graduado em Gestão de Cidades pela UNIC Cuiabá/MT.

Mudou-se para Alta Floresta/MT em 1986, atuou como professor de Matemática na Escola Furlani da Riva em 1987, foi vereador de Alta Floresta/MT de 2005/2012, atualmente exerce a atividade profissional como comerciante e pecuarista.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Francisco Militão Matheus Brito**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Março de 2023

Faissal
Deputado Estadual